



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 04/05/2018 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 8

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha

PORTARIA Nº 70/DGDNTM, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 237/MB/2016, alterada pela Portaria nº 261/MB/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País de funcionários da AMAZUL abaixo mencionado para realizar missão no exterior: EA Matrícula 83703 IRINEU DO AMARAL GURGEL FILHO (DDNM). Missão - Participar das Inspeções de Salvaguardas ABACC 1, previsto no evento 11 do programa de Conclaves Não Governamentais no Exterior (PCNGE-2018), aprovado pela Portaria nº 296/2017, do EMA. Local - Buenos Aires e Córdoba - Argentina. Período - de 7 a 11 de maio de 2018, podendo se ausentar do País a partir do dia 5 e retornar ao País até o dia 12 de maio de 2018. Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa, de acordo com os art. 3º, inciso I, alínea c, inciso II, alínea c, e 6º, inciso III, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Art. 3º As despesas com diárias e passagens serão cobertas com recursos da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear. Art. 4º Autorizada a participação dos representantes, conforme Msg R-162034Z/ABR/2018, do GCM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte Esq BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR